## **DECRETO Nº 31.741**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *a partir de 02 de maio de 2022*, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto mencionado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de	Decreto nº
Lucas Machado Viana	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMDES	02/05/2022	31.703/22

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 12 de maio de 2022*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Eliane Alves da Silva	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	SEMDES	12/05/2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

## VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









